



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

PORTARIA GP N.º 30-A/2016, 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Antônio Carlos Barbosa**, para o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, aprovado no **Concurso Público N° 001/2014**, homologado pelo **Decreto N° 05-A/2015**, e convocado através do **Edital de Convocação N° 03-A/2015** de **09 de dezembro**, publicado no **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro** no dia **11 de dezembro de 2015**, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de **11 de janeiro** do corrente ano.

§1.º - Este Cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

§2.º - O vencimento mensal básico será de **R\$ 1.004,61 (hum mil e quatro reais e sessenta e um centavos)** e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 11 de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal